CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FL. 05
SERVIÇO 3278
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 182/2022

Autora: Vereadora Maria Marighella

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Soares Reis, que realize censo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no município de Salvador no intuito de ampliar o acesso às políticas públicas, contemplando aqueles/as vinculados/as às cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis; que realizam a atividade de maneira independente e que se encontram em situação de rua.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Maria Marighella indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Soares Reis, que realize censo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no município de Salvador no intuito de ampliar o acesso às políticas públicas, contemplando aqueles/as vinculados/as às cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis; que realizam a atividade de maneira independente e que se encontram em situação de rua.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ